



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO N.º 132, DE 04 DE ABRIL DE 2016

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 792, de 01 de abril de 2016, no qual MARCELINO MARRA BATISTA, requer a sua exoneração, a partir de 01/04/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº 994, de 12 de abril de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de *Superintendente Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE*, **MARCELINO MARRA BATISTA**, a partir de **01 de abril de 2016**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 04 de abril de 2016.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Economia e Finanças